





EDITAL DE REALIZAÇÃO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

MEDIAL SAÚDE S.A.

CNPJ/MF no 43.358.647/0001-00

Código BM&FBOVESPA: MEDI3 - Código ISIN: BRMEDIACNOR9

POR CONTA E ORDEM DE

AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.

Sociedade Limitada

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar - parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22 ("Instituição Intermediária"), por conta e ordem de AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LITDA., uma sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil ("Ofertante" ou "Amil"), vem realizar e submeter aos acionistas de MEDIAL SAÚDE S.A., companhia aberta, com sede na Sociedade la São Paulo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado a Estado Campos Moreira, nº 240, 4º andar, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.358.647/0001-00 ("Medial" ou "Companhia") oferta pública de aquisição de ações, para os fins do Artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 05 de março de 2002 ("Instrução CVM nº 361") da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BNAERBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercado da Estatuto Social da Medial. A oferta pública de ações será lançada de acordo com as leis e regras vigentes e nos termos e condições dispostos abaixo ("Oferta Pública").

EVENTO QUE DESENCADEOU A OFERTA

EVENTO QUE DESENCADEOU A OFERTIA

1.1. Alienação de Controle: Em 19 de novembro de 2009, SAMIR JOSÉ KALIL ("SJK"),
GERALDO RÔCHA MELLO ("GRM"), LUIZA MARIA ROCHA MELLO ("LMRM"), CLISSE SCHAPIRA
("CS"), SIMONE SCHAPIRA WAJMAN ("SSW"), EVANDRO SCHAPIRA ("ES"), MARIA HELENA
CARVALHO ROCHA YAMIN ("MHCRY"), FERNANDO MAURO PIRES ROCHA FILHO ("FMPRF"),
GERMANO DE CARVALHO ROCHA ("GCR"), NICHOLAS ROY ALEXANDER SCHAWRTZ ("NRAS"),
PAULO CÉSAR DE CARVALHO ROCHA ("PCCR"), ANTONIO CARLOS DE CARVALHO ROCHA
("ACCR"), CARLA DAMIÃO CARDUZ ("CDC"), (SJK, GRM, LMRM, CS, SSW, ES, MHCRY, FMPRF,
GER NIRAS ("SCR NESS PCCR ACCR"), CARDISTAN CHARGAROS ("A A MISCAIRDARD RESENTIRADOR ("ROCR"). GCR, NRAS, PCCR, ACCR e CDC, "Acionistas Vendedores") e a Amil celebraram, com interveniência da MEDIAL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Medial Participações"), um contrato de compra e venda para a compra pela Amil, de: (i) 100% das ações de emissão da Medial Participações, representativas de 49,5049% de participação indireta na Medial; e (ii) 1.695.004 ações ordinárias de emissão da Medial, representativas de 2,4296% de participação direta na Medial ("Ações Representativas do Controle"), sujeito ao cumprimento de certas condições. Conforme informado no Fato Relevante datado de 0.2 de dezembro de 2009 ("Fato Relevante"), em 1º de dezembro de 2009 ocorreu a transferência efetiva para a Ofertante de 100% das ações de emissão da Medial Participações, representativas de 49,5049% de participação indireta na Medial de effissado da rivela e l'attribusco e 169,5043% de 29,5043% de participação indireta na Medial, e e 1.695.004 ações ordinárias de emissão da Medial, representativas de 2,4296% de participação direta na Medial, que representam, em conjunto, uma participação direta e indireta de 51,9345% do capital social da Medial ("Participação Transferida") para a Ofertante. O preço de aquisição da Participação Transferida totalizou R\$ 612.511.914,88 ("Preço de Aquisição da Companhia"), correspondendo a um preço por ação de R\$ 17,2066 por ação ordinária da Medial, e, aproximadamente R\$ 8,4223 por ação ordinária da Medial Participações.

OFERTA PÚBLICA

2.1. Fundamento Legal: Esta Oferta Pública está sendo implementada para os fins do Artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Medial da Instrução CVM da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Medial da Instrução CVA Mor 361 e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado tendo sido referido evento devidamente informado ao mercado através da publicação do Fato Relevante, bem como dos fatos relevantes de 19 de novembro de 2009, de 09 de dezembro de 2009 e de 21 de dezembro de 2009. A Oferta Pública cumpre todos os dispositivos determinados pela Instrução CVM nº 361.

2.2. Ações Objeto da Oferta Pública de Aquisição: A Ofertante pretende adquirir, através da Institução Intermediária, todas as ações ordinárias emitidas pela Medial em circulação no mercado ("Ações Objeto"). Em 16 de dezembro de 2009, existiam 33.502.495 ações ordinárias em circulação no mercado, conforme descrito na tabela constante no item 6.3 abaix em circulação no mercado, conforme descrito na tabela constante no item 6.3 abaix de 1900 de 2.2.1. Como condição para serem alienadas nesta Oferta Pública, as ações de sua titularidade a serem alienadas deverão estar livres e desembaracadas, na data agendada para a realização a serem alienadas deverão estar livres e desembaraçadas, na data agendada para a realização do leilão, de quaisquer liames ou ônus, bem como de qualquer restrição que poderii impedir o exercício pleno e imediato pela Ofertante de seus direitos enquanto detentora das ações, incluindo, mas não se restringindo a direitos econômicos e políticos. 2.3. Imutabilidade e Irrevogabilidade da Oferta Pública: Não obstante quaisquer outras disposições da Oferta Pública e, além de qualquer prerrogativa que a Ofertante tenha para revogar ou modificar os termos da Oferta Pública, sujeito à autorização da CVM, esta Oferta Pública será imutável e irrevogável após a publicação deste Edital de Realização de Oferta Pública, salvo se houver alterações substanciais, posteriores e imprevisíveis em relação aos fatos existentes ao tempo da proposição da Oferta Pública, que possam causer aumento relevante nos riscos assumidos pola Ofertante. da Oferta Pública que possam causar aumento relevante nos riscos assumidos pela Ofertante, caso em que, a juízo da CVM, poderá ser acolhido pedido para o aditamento ou revogação da Oferta Pública pela Ofertante, nos termos do Artigo 5º da Instrução CVM nº 361. 23.1. Caso a CVM aceite o pedido de aditamento ou revogação da Oferta Pública, a Ofertante deverá comunicar tal evento imediatamente através da publicação de Fato Relevante, ressaltando os aditamentos aceitos pela CVM, e, se for o caso, os termos e condições remanescentes da Oferta Pública, incluindo a nova data para o leilão. 2.4. Preço da Oferta Pública A Ofertante pretende adquirir as Ações Objeto por um preço equivalente a R\$ 17,2066 por ação ordinária, preço este que deverá ser reajustado até o dia da liquidação financeira da Oferta Pública de acordo com o item 2.4.1 abaixo. A Ofertante deverá informar ao Diretor de Operações da de acordo com o item 2.4.1 abaixo. A Ofertante deverá informar ao Diretor de Operações da BM&FBOVESPA o Preço da Oferta Pública final por ação assim que o indexador estiver disponível, com duas casas decimais, truncando-se na segunda casa decimal. Esse preço equivale a 100% do preço pago por ação ordinária aos Acionistas Vendedores e é mais alto do que o valor econômico por ação que foi escolhido como o critério mais adequado à definição de preço justo pelo avaliador, de acordo com o laudo de avaliação mencionado abaixo ("Preço da Oferta Pública"). O pagamento do Preço da Oferta Pública deverá ser realizado em dinheiro, em moeda corrente nacional, na data da liquidação da Oferta Pública, conforme descrito no item 6 abaixo. 2.4.1. Os acionistas que aderirem a esta Oferta farão jus a receber, por Ação colocada à venda no Leilão, o Preço da Oferta Pública, em dinheiro, sujeito ao Ajuste por Dividendos descrito na Seção 2 6. Ainda o Preço da Oferta Pública será corgivido pela taxa referencial do Sistema Seção 2 6. Ainda o Preço da Oferta Pública será corgivido pela taxa referencial do Sistema na Seção 2.6. Ainda, o Preço da Oferta Pública será corrigido pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia ("Taxa SELIC"), calculada *pro rata temporis* na base de 252 dias úteis, entre o período entre 19 de novembro de 2009 até a data da liquidação financeira da Oferta Pública. Na hipótese de extinção ou não divulgação da SELIC por mais de 30 dias, será aplicado o indice que vier a substitui-la. Na falta deste indice, será aplicada a média da SELIC dos últimos 12 meses anteriormente divulgada. Assim que disponível a SELIC ou qualquer outro indexador, a Instituição Intermediária deverá informar a BM&FBOVESPA, por escrito, o preço por cada Ação (atualizado, até a Data do Leilão, nos termos deste item 2.4.1). O Preço da Oferta Pública será informado pela Instituição Intermediária à BM&FBOVESPA anteriormente à data de realização do Informado pela instituição intermediaria a BiMarBOVESPA anteriormente a data de realização da Leilão. 2.5. Consequências da Aceitação da Oferta Pública. A cacitar a Oferta Pública, cada acionista da Medial aceita vender suas ações, incluindo todos os direitos ligados a tais ações, de acordo com os termos deste instrumento. 2.6. Ajustes por Dividendos: O Preço da Oferta será ajustado com a subtração do valor dos dividendos e juros sobre capital declarados pela Medial, desde a data de fechamento, ou seja, 1º de dezembro de 2009, até o dia anterior à Data do Leilão, ou seja 27 de janeiro de 2010 ("Ajuste por Dividendos"). Farão jus aos Ajustes por Dividendos os titulares de Ações que estiverem registrados como titulares ou usufrutuários de tais Ações.

3.1. Leilão: Esta Oferta Pública será realizada por meio de Leilão no sistema de negociação MEGABOLSA da BM&FBOVESPA, em 28 de janeiro de 2010 as 14hs ("Data do Leilão"). 3.2. Habilitação: Todos os detentores de Ações Objeto dispostos a participar do Leilão deverão 5.2. Abblittar-se junto a uma corretora autorizada a negociar no segmento BOVESPA da BM&FBOVESPA (individualmente "Corretor" e, coletivamente "Corretors"), até, no máximo, às 18:00 horas do dia útil imediatamente anterior à Data do Leilão ("Período de Habilitação"). Para tanto, os acionistas deverão, no momento do Período de Habilitação, possuir conta ativa junto a Corretora. Caso o acionista esteja na dependência dos trâmites para abertura de conta junto a Corretora, o prazo previsto para habilitação de suas ações no Leilão poderá não ser cumprido pelo acionista, impedindo-o assim de proceder à devida habilitação. 3.3. Procedimento de Aceitação: Até às 13:00 horas da Data do Leilão as Corretoras representando os acionistas habilitados deverão registrar diretamente no Sistema MEGABOLSA, através do código MEDI3L, a quantidade de ações ordinárias detidas e a serem vendidas pelos acionistas e que estarão por eles representados no Leilão ("Ordem de Venda"). 3.4. Ofertas Concorrentes de Terceiros: Com fundamento no artigo 13 da Instrução CVM nº 361, observando os termos do inciso II e do parágrafo 5º do artigo 12 da referida Instrução, qualquer terceiro poderá realizar uma oferta concorrente, dado que: (1) tal lance concorrente tenha sido registrado perante a CVM; e (ii) o lance concorrente, pelo menos, 5% mais alto que o Preço da Oferta Pública. 3.5. Custos e Taxas de Corretagem; Todos os custos e taxas de corretagem, incluindo os emolumentos, relacionados à venda das ações serão pagos pelos respectivos vendedores e aqueles relacionados ao comprador serão pagos, direta ou indiretamente, pela Ofertante. 3.6. CADE: A alienação de controle aqui prevista foi devidamente apresentada perante as autoridades brasileiras de Antitruste (no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, na Secretaria de Direito Econômico e/ou na Secretaria de Acompanhamento Econômico), a quem foi protocolizado pedido de aprovação em 10 de dezembro de 2009

LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DA OFERTA PÚBLICA

4.1. Data de Liquidação: A liquidação do Leilão será feita em dinheiro, em moeda corrente (Reais (R\$)), na data da liquidação financeira do Leilão ("Data de Liquidação"), que ocorrerá no 3º dia útil após a Data do Leilão, pelo módulo de liquidação bruta, onde a BM&EROVESPA não contraparte garantidora da operação e sim como facilitadora do processo de liquidação contra pagamento, 4.2. Garantias Financeiras: De acordo com o acordo celebrado entre a Instituição Intermediária e a Ofertante, a Instituição Intermediária garante a liquidação financeira da Oferta Pública, de acordo com o Artigo 7, Parágrafo 4º da Instrução CVM nº 361.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

5.1. Em 18 de dezembro de 2009, o Banco BTG Pactual S.A. preparou um laudo de avaliação da Companhia ("Laudo de Avaliação"), nos termos da Instrução CVM nº 361, que contém o cálculo do valor da Medial para que a Ofertante deliberasse sobre o preço das ações da Medial considerando-se as seguintes metodologias: (i) Valor Contábil: o valor contábil com base no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2009 era de R\$ 6,63 por ação; (ii) Média Ponderada do Preço de Mercado: a média ponderada do preço de mercado das ações ordinárias da Medial na BM&FBOVESPA nos 30 dias anteriores a publicação do Fato Relavante resultou num valor de R\$ 13,15 por ação ordinária. A média ponderada do preço de mercado das ações ordinárias da Medial na BM&FBOVESPA nos 365 dias anteriores a publicação do Fato Relavante resultou num valor de R\$ 10,05; e (iii) Valor Econômico: o valor econômico da Medial, calculado de acordo com a metodologia do fluxo de caixa descontado, resultou num intervalo de R\$ 12,53 a R\$ 13,30 por ação. Para informações sobre as premissas utilizadas no Laudo de Avaliação, veja sa páginas 30, 37, 39, 40, 41 e 42 do Laudo de Avaliação. **5.2. Preço de Mercado das Ações: 5.2.1. Informação Histórica das Ações Ordinárias:** A tabela abaixo demonstra o valor de mercado das ações ordinárias

	Fechamento	Médio	Máximo	Mínimo
2006	24,15	23,35	24,95	21,45
2007	23,25	25,55	34,22	19,91
2008	7,50	14,67	22,40	5,50
2009(1)	17,15	9,30	17,45	5,10
jan/09	7,09	7,46	8,19	6,80
fev/09	6,76	6,80	7,35	6,60
mar/09	5,24	5,67	6,70	5,10
abr/09	6,80	6,22	6,80	5,39
mai/09	8,04	7,36	8,14	6,80
jun/09	8,55	8,62	9,22	8,25
jul/09	8,45	8,21	8,60	7,75
ago/09	9,40	9,21	9,90	8,35
set/09	10,85	10,71	11,25	9,65
out/09	14,30	11,45	14,30	9,95
nov/09	16,60	14,75	16,60	12,86
dez/09(1)	17 15	17 18	17 45	16.88

(1) Atualizado até o dia 22 de dezembro de 2009

5.3. Valor Econômico das Ações: A tabela abaixo demonstra o valor econômico das ações pelo método de fluxo de caixa descontado em 31 de dezembro de 2009 assumindo as taxas de perpuitade abaixo:
 Crescimento na perpetuidade (US\$ nominal)
 2,5%
 2,8%
 3,0%
 3,3%
 3,5%

 Custo de capital (US\$ nominal)
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 11,6%
 \$12,53 \$12,70 \$12,89 \$13,09 \$13,30 Preço por Ação (R\$/ação)

5.4. Declarações: De acordo com o Artigo 8º da Instrução CVM nº 361, o Banco BTG Pactual expressamente declarou que: (1) detém 677.600 ações ordinárias de emissão da Medial, com base em dados de 21 de dezembro de 2009; (ii) acredita que a melhor metodologia descrita no Laudo de Avaliação para avaliar a Medial é o valor econômico segundo o método de fluxo de caixa descontado, sendo, este, o método mais adequado na definição do preço justo; (iii) que não há conflitos de interesse que podem reduzir sua independência, conforme exigido por lei, para o exercício de suas funções nesta Oferta Pública; e (iv) a comissão a ser paga ao Banco BTG Pactual S.A. pela prestação dos serviços de elaboração do Laudo de Avaliação é de R\$250.000,00 e a comissão a ser paga à BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários pela prestação do serviços de instituição intermediadora e garantidora da Oferta Pública é de R\$250.000,00. Tais valores deverão ser arcados inteiramente, direta ou indiretamente, pela Ofertante, sem que haja transferência desses custos para a Medial.

INFORMAÇÕES DA MEDIAL

INFORMAÇÕES DA MEDIAL
6.1. Sede: À sede da Medial está localizada na Rua. Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 240, 4º andar, sala 01, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 6.2. Objeto Social: O objeto social da Medial é: (i) a prestação de serviços médicos, hospitalares e/ou odontológicos profissionais; (ii) a comercialização, em todo o território nacional, de Planos de Saúde, médicos e odontológicos, em todas as modalidades previstas pela legislação pertinente, incluindo a prestação de serviços de gerenciamento, planejamento, organização e operação de planos privados de saúde; e (iii) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades civis ou comercials elacionadas ao seu objeto social pos Brasil e/ou po exterior 6.3 Composição. A cionária: relacionadas ao seu objeto social, no Brasil e/ou no exterior. **6.3. Composição Acionária:** A composição acionária da Medial em 16 de dezembro de 2009 era a seguinte:

	Número de		Número total	
Acionistas Controladores	ações ON	% ON	de ações	% Total
Medial Participações S.A.	34.525.001	49,5050%	34.525.001	49,5050%
Amil Assistência Médica Internacional Ltda.	1.695.000	2,4304%	1.695.000	2,4304%
	Número de		Número total	
Membros da Diretoria	ações ON	% ON	de ações	% Total
Henning Heinz Martin Von Koss	0	0,0000%	Ő	0,0000%
Heraldo de Jesus Marques	0	0,0000%	0	0,0000%
Luiz Roberto Fonseca de Camargo	0	0,0000%	0	0,0000%
Cláudio Martins Marote Junior	3.000	0,0043%	3.000	0,0043%
Membros do Conselho	Número de		Número total	
de Administração	ações ON	% ON	de ações	% Total
Edson de Godoy Bueno	1	0,0000%	1	0,0000%
Jorge Ferreira da Rocha	1	0,0000%	1	0,0000%
Gilberto João Ferreira da Costa	1	0,0000%	1	0,0000%
Telmo Ferreira Pereira	1	0,0000%	1	0,0000%
Gustavo Fernandes Moraes	14.000	0,0201%	14.000	0,0201%
Acionistas Minoritários	Número de		Número total	
(Ações em Circulação)	ações ON	% ON	de ações	% Total
Gas Investimentos Ltda.	8.409.540	12,0583%	8.409.540	12,0583%
JGP Gestão de Recursos Ltda. e/ou				
JGP Gestão Patrimonial Ltda.	3.526.200	5,0562%	3.526.200	5,0562%
Credit Suisse Hedging-Griffo Corrretora				
de Valores S.A.	3.521.600	5,0496%	3.521.600	5,0496%
Tesouraria	0	0,0000%	0	0,0000%
Outros	18.046.155	25,8761%	18.046.155	25,8761%
Total	69.740.500	100,0000%	69.740.500	100,0000%

6.4. Indicadores Econômico-Financeiros Consolidados:

BA	LANÇO PA	ATRIMO			
			Exercício)	Período de
	social findo em:			9 meses	
		31 0	de dezemb	ro de	findos em
ATIVO		2006	2007	2008	2009
		(Val			ares de reais)
Circulante		583,3	340,0	347,7	349,6
Disponível		4,4	9,0	9,8	6,0
Aplicações financeiras		516,2	235,1	193,1	190,9
Créditos de operações com planos de assistê	ncia				
à saúde - contraprestações pecuniárias		22,1	34,6	54,7	44,3
Créditos operacionais de prestação de serviço	OS				
de assistência à saúde		5,5	14,5	16,6	20,1
Títulos e créditos a receber		32,3	39,8	63,1	78,7
Outros valores e bens		2,8	6,9	10,4	9,7
Não Circulante					
Realizável a longo prazo		12,6	26,5	41,2	55,4
Títulos e créditos a receber		5,0	20,0	27,0	37,6
Valores e bens		7,5	6,5	14,2	17,9
Permanente		124,9	533,5	548,2	558,4
Total do Ativo		720,8	900,0	937,1	963,4
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante		188,2	291,9	320,2	396,9
Provisões técnicas de operações				·	
de assistência à saúde		41,8	121,9	135,2	192,4
Fornecedores		91,2	74,8	99,9	110,6
Débitos de Operações de assistência à					
saúde da operadora		2,3	5,5	8,8	6,1
Débitos de operações de assist. à saúde					
não relac, com plano de saúde		0,1	0,1	0,1	_
Tributos e contribuições a recolher		9,7	24,9	27,2	27,4
Empréstimos e financiamentos a pagar		3,5	8,1	5,3	4,6
Provisões		24,2	28,7	29,9	45,8
Outros		15,3	27,9	13,9	9,9
Exigível a Longo Prazo		25,3	82,5	87,1	104,2
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		0,3	0,3	0,2	0,2
Débitos de operações de assist. à saúde					
não relac. com plano de saúde		1,8	0,8	0,0	_
Empréstimos e financiamentos a pagar		9,7	9,4	4,9	1,5
Provisões		13,6	52,7	61,7	81,3
Outras exigibilidades de longo prazo		_	19,3	20,2	21,3
Patrimônio Líquido		507,3	525,5	529,8	462,3
Capital social		506,3	508,1	511,9	511,9
Reserva de capital		-	0,2	0,7	1,4
Reserva de reavaliação		12,9	27,3	25,7	24,8
Lucro/(prejuízos) acumulados		(11,9)	(10,1)	(8,6)	(75,8)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		720,8	900,0	937,1	963,4
		Período		P	eríodo de
	12 m	meses findos em:		9 mes	ses findos em:
Demonstração de Resultado	2006	2007	2008	2008	3 2009

	12 r	neses findos	9 meses findos em:			
Demonstração de Resultado	2006	2007	2008	2008	2009	
•	(Valores expressos em milhares de reais)					
Contraprestações Efetivas de						
Operações de Assistência à Saúde	1.103.117	1.544.160	1.847.845	1.354.845	1.552.940	
Contraprestações líquidas	1.133.636	1.583.905	1.890.553	1.391.359	1.574.387	
Variação das provisões técnicas	(16.924)	(14.590)	(15.112)	(14.479)	(3.092)	
Tributos diretos de operações						
com planos de assist. à saúde	(13.595)	(25.155)	(27.596)	(22.035)	(18.355)	
Eventos Indenizáveis Líquidos			(1.342.974)		(1.230.641	
Eventos indenizáveis	(875.099)	(1.214.445)	(1.407.285)	(1.036.724)	(1.264.046	
Provisão para eventos a liquidar	(9.813)	(2.814)	1.994	(2.456)	(54.141)	
Recuperação de eventos indenizáveis	40.044	50.689	55.128	38.757	87.274	
Recuperação de despesas com						
eventos indenizáveis	6.622	7.814	7.189	5.203	272	
Resultado das Operações						
com Planos de Assist. à Saúde	264.871	385.404	504.871	359.625	322.299	
Outras receitas operações de assist.						
à saúde não relac, com planos de saúde	36.834	48.996	56.161	44.732	43.269	
Outras despesas operações de assist.						
à saúde não relac, com planos de saúde	(37.344)	(46.325)	(60.426)	(47.468)	(60.664)	
Tributos diretos de outras atividades		1		,		
de assistência à saúde	(4.391)	(9.079)	(7.000)	(5.942)	(4.799)	
Resultado Bruto	259.970	378.996	493.606	350.947	300.105	
Despesas de Comercialização	(61.436)	(80.167)	(117.153)	(80.741)	(107.912)	
Despesas Administrativas	(180.392)	(211.090)	(316.943)	(222.218)	(267.286)	
Outras Receitas Operacionais	751	781	18.437	21.118	(3.028)	
Outras Despesas Óperacionais	(29.932)	(64.002)	(54.165)	(33.740)	(45.240)	
Provisão para perda sobre créditos	(1.050)	(990)	(727)	(478)	(2.899)	
Outras	(28.882)	(63.012)	(53.438)	(33.262)	(42.341)	
Resultado Operacional	(11.039)	24.518	23.782	35.366	(123.361)	
Resultado Financeiro	24.849	41.008	37.541	27.451	30.103	
Despesas financeiras	(7.276)	(12.942)	(4.414)	(3.310)	(3.224)	
Receitas financeiras	32.125	53.950	41.955	30.761	33.327	
Resultado Patrimonial	164	(34.993)	(54.318)	(40.310)	(1.485)	
Despesas patrimoniais	(84)	(37.463)	(56.734)	(40.541)	(2.095)	
Receitas patrimoniais	248	2.470	2.416	231	610	
Resultado não Operacional	886	(3.315)	_	_	_	
Resultado antes dos Impostos		(0.0.0)				
e das Participações sobre o Lucro	14.860	27.218	7.005	22.507	(94.743)	
Imposto de Renda e					(0,	
Contribuição Social	(4.931)	(3.663)	(7.167)	(7.463)	26.572	
Imposto de renda	(7.957)	(14.010)	(4.214)	(4.395)	(566)	
Contribuição social	(3.019)	(5.187)	(1.569)	(1.609)	(222)	
Impostos diferidos	6.045	15.534	(1.384)	(1.459)	27.360	
Resultado antes das Participações	9.929	23.555	(162)	15.044	(68.171)	
Participações de Funcionários	5.525		(.02)	151011	(00.17.1)	
	(1.599)	(8.589)	_	_	_	
sobre os Lucros (Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	(1.599) 8.330	(8.589) 14.966	(162)	- 15.044	(68.171)	

(1) Resultado operacional acrescido das despesas de depreciação e amortização e ajustado pela variação das provisões técnicas, pela receita por recebimento em atraso, pela participação de funcionários sobre o lucro e por eventos não recorrentes.

INFORMAÇÕES DA OFERTANTE

7.1. Sede: A sede da Ofertante está localizada na Rua Colômbia, nº 332, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 7.2. Objeto Social: O objeto social da Ofertante é: a cobertura de custos de assistência médica, hospitalar e odontológica de seus associados. 7.3. Distribuição do Capital Social: Em 1º de dezembro de 2009, o capital social da Ofertante estava distribuído da seguinte formado de 2009, o capital social da Ofertante estava distribuído da seguinte formado de 2009.

Nome dos Quotistas	Número de Quotas					
Amil Participações S.A.	539.845.512					
Luiz Alves Filho	100					
Total	539.845.612					
7.4 Informações sobre os Controladores	da Ofertante: A Ofertante é controlada nela					

Amil Participações S.A., companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 3, Barra da Tijuca, inscrita no CNPI/ME sob o nº 36.461.242/0001-20. Em 30 de setembro de 2009, o faturamento da Amil Participações S.A. totalizou R\$ 3,6 bilhões, tendo mais de 10.800 empregados

8. **OBRIGAÇÕES SUBSEQUENTES**

8.1. Após a realização da Oferta nos termos deste Edital de Realização de Oferta Pública, a Ofertante. se obriga caso: (i) tenha adquirido uma quantidade de Ações que resulte num percentual de Ações em Circulação inferior ao mínimo estabelecido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, que é de 25% (vinte e cinco por cento); e/ou (ii) tenha implementado reorganização societária, cuja companhia resultante não seja admitida à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA. A tomar as medidas necessárias para a saída da Companhia do Novo Mercado, observando-se os procedimentos e as disposições previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, especialmente com relação ao disposto na Seção XI, formulando outra oferta pública, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser determinado por instituição ou empresa especializada escolhida pela assembléia geral, a partir da lista tríplice a ser apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia.

DECLARAÇÕES DA OFERTANTE E DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

9.1. A Ofertante declara que: (a) pagará aos acionistas que alienarem suas ações na Oferta Pública a diferença, se houver, entre o preço que eles receberem pela venda de suas Ações Objeto na Oferta Pública, reajustado de acordo com o item 2.4.1 acima, e ajustado pela alteração do número de ações derivado de bonificações, desdobramentos, grupamentos e conversões, e o preço por ações devido, ou que seria devido, quando da ocorrência, dentro de 1 (um) ano da Data do Leilão, de (i) fato que requeira ou que possa requerer a obrigatoriedade de elaboração de uma oferta pública de aquisição das mesmas Ações Objeto desta Oferta Pública; ou (ii) evento societário que permitiria o exercício do direito de recesso por titulares de Ações Objeto que aceitaram a Oferta, caso eles ainda fossem acionistas da Companhia na data de tal evento societário, e discordassem da deliberação que aprove a realização de qualquer evento societário que permita o exercício de referido direito. Para os fins do parágrafo 1º do artigo 10 da Instrução CVM nº 361, a Ofertante declara que não tem conhecimento de futura ocorrência da referida oferta pública obrigatória ou evento societário que permita o exercício do direito de recesso; (b) é responsável pela veracidade, qualidade e suficiência das informações fornecidas à CVM e ao mercado, assim como por eventuais danos causados à Companhia, seus acionistas e a terceiros, por culpa ou, em razão de falsidade, imprecisão ou omissão de tais informações; (c) não emitiu outros valores mobiliários que estejam em circulação; e (d) não está ciente de qualquer fato ou circunstância não divulgado ao público e que poderia influenciar de forma relevante os resultados financeiros da Companhia ou a cotação de mercado e os preços das Ações Objeto. **9.1.1.** A Ofertante esclarece que o Preço da Oferta Pública aqui realizada já incorpora o prêmio previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Medial, visto que (i) não houve aumento de capital mediante oferta pública da Medial nos 24 meses que antecederam a alienação de controle da Medial; (ii) o Preço da Oferta Pública é superior a 125% da cotação média dos últimos 90 pregões anteriores ao protocolo para realização desta Oferta Pública junto a CVM e o pregão do dia 22 de dezembro de 2009; e (iii) o Preço da Oferta Pública é superior a 125% do valor econômico da Medial apurado no Laudo de Avaliação elaborado para atendimento a Instrução CVM nº 361. Cumpre ressaltar que, pelo motivo exposto acima a CVM não entrou no mérito sobre a aplicabilidade do artigo 34 do Estatuto Social da Medial. Para fins de informação, apresentamos a cotação média dos 90 pregões anteriores a três datas distintas: (a) anúncio da aquisição de controle da Medial realizado no dia 19 de novembro de 2009; (b) o pedido de registro da Oferta Pública perante a CVM em 09 de dezembro de 2009; e (c) o pregão realizado no dia 22 de dezembro de 2009

		Média dos 90 Pregões	Média acrescida ao prêmio	Preço da Oferta pública Corrigido pela	Ganho sobre a
Evento	Data	anteriores	de 25%	Taxa Selic	média
Anúncio da aquisição	19/11/2009	R\$11,49	R\$14,36	R\$17,21	19,8%
Protocolo da OPA	09/12/2009	R\$12,92	R\$16,15	R\$17,28	7,0%
Pregão do dia					
22 de dezembro de 2009	22/12/2009	R\$13.84	R\$17.30	R\$17.33	0.2%

9.2. A Instituição Intermediária ainda declara que: (a) tomou todas as providências e agiu com o mais alto dever de diligência para garantir que as informações fornecidas pela Ofertante são verídicas, consistentes e suficientes, responsabilizando-se pela omissão nesta obrigação, bem como verificou a satisfatoriedade e qualidade de informações divulgadas ao mercado durante todo o processo da Oferta, necessárias para tomada de decisão pelos acionistas, incluindo as informações periódicas e eventuais da Companhia, contidas no comunicado ao mercado e no laudo de avaliação, bem como não está ciente de qualquer fato ou circunstância não divulgado ao mercado, que poderia uenciar de forma relevante os resultados da Companhia ou a cotação e os preços de suas ações.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1. Registro de Companhia Aberta: O regist atualizado, de acordo com o Artigo 21 da Lei de Sociedades Por Ações.

10.2. Consultores Legais:

Tel.: (11) 3147-7600

Consultores Legais da Ofertante

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY IR, E OUIROGA ADVOGADOS lameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447, 01403-001, São Paulo - S At: Sr. Carlos Barbosa Mello

Fax: (11) 3747-7770 VITOR COSTA ADVOGADOS Avenida Rio Branco, nº 85, 8º andar, 20040-004, Rio de Janeiro - RJ

At: Sr. Vitor Rogério da Costa Tel.: (21) 3216-2450 Fax: (21) 3216-2455

Consultor Legal da Instituição Intermediária **VEIRANO ADVOGADOS**

nida das Nações Unidas, nº 12.995, 18º andar, 04578-000, São Paulo - SP At: Sr. Ricardo C. Veirano

Tel.: (11) 5505-4001 Fax: (11) 5505-3990

10.3. Relacionamento entre a Instituição Intermediária e a Ofertante: A instituição intermediária e sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços de gestão de fundos de investimento para a Ofertante bem como de intermediação do programa de recompra de ações patrocinado pela Ofertante. 10.4. Acesso à Documentação: Todos os documentos relacionados à Oferta Pública estão à disposição a qualquer interessado na sede da Medial. A relação nominal de todos os acionistas da Medial, com os respectivos endereços e quantidades de ações, discriminadas por espécie e classe, bem como o Laudo de Avaliação e o presente instrumento encontram-se à disposição de qualquer interessado, mediante identificação e recibo, na sede da Medial, no endereço da Ofertante, na Instituição Intermediária, na CVM, na BM&FBOVESPA, podendo ser também fornecida por meio eletrônico. O Laudo de Avaliação e o presente instrumento também podem ser encontrados na sede da Medial, no endereco da Ofertante. na Instituição Intermediária, na CVM, na BM&FBOVESPA e nos seguintes sites:

 MEDIAL SAÚDE S.A. Avenida Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 240, 4º andar, São Paulo - SP

AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.

http://www.amilpar.com.br/ri

• BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, São Paulo - SF

http://www.btgpactual.com/home/pt/capitalmarkets.aspx

• COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP www.cvm.gov.br

• BM&FBOVESPA S.A. BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar, Centro, São Paulo - S www.bmfbovespa.com.br

10.5. Registro perante a CVM: Essa Oferta Pública foi registrada perante a CVM em 24 de dezembro de 2009, sob o nº CVM/SRE/OPA/ALI/2009/011. A BM&FBOVESPA autorizou a realização do leilão da OPA em seu sistema de negociação. O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DESSA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM.

GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA OBJETO OU SOBRE O PREÇO OFERTADO PELAS AÇÕES OBJETO DESTA OFERTA.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, AND presente oferta publica (prografita) for elaboración de acordo como as inclinas as energiaisção e interior a tractar de acordo como a ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. res mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de invest nento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica,

